

EDITAL DE CELETISTA Nº 034/2022

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista** para atuação no âmbito do Projeto nº 6129 intitulado “*Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica - Componente 2 Incrementos dos estoques de carbono na Bacia do Paraíba do Sul*” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista** para contratação imediata e formação de cadastro reserva.
- 1.2. O projeto tem como objetivo implementar esquemas de PSA (pagamentos por serviços ambientais) destinados a aumentar e recuperar os estoques de carbono em áreas prioritárias ao longo da Bacia do Paraíba do Sul, compartilhada pelos três Estados participantes (SP, RJ, MG). Este componente desenvolverá esquemas de pagamentos por serviços ambientais (PSA) que recompensem os proprietários ou possuidores de imóveis rurais pela adoção de práticas produtivas e de conservação que melhorem a capacidade de sequestrar carbono no mosaico de paisagem agrícola e florestal. Em particular, a intervenção proposta criará um esquema de pagamento, que transfere tanto dinheiro como benefícios em espécie (incluindo a assistência técnica) para os produtores selecionados após o cumprimento das medidas de conservação específicas. Ações complementares que contribuam para a restauração de paisagens e florestas e para a melhoria de sistemas produtivos estão também contempladas.
- 1.3. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 junto a legislação correlata/complementar, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e previsão de 45 (quarenta e cinco) dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45

(quarenta e cinco) dias, e ao final com possibilidade de torna-se um contrato com prazo indeterminado.

- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta ou indivíduos que tenham vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB) e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
- 1.8. É vedada a participação no presente Processo Seletivo do empregado com vínculo ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, bem como do empregado dispensado dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data de inscrição do presente Edital.
- 1.9. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 01 (um) ano, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação de mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1. O profissional a ser contratado irá compor equipe, coordenada pela SIMA, composta por profissionais especializados em ciências florestais e tecnologia de Informações, que realizará a avaliação e atualização do banco de dados do web portal Reserva Legal e aplicativo Rural Legal, incluindo revisão de parâmetros de espécies, e manutenção evolutiva das ferramentas (ver informações no Anexo IV).
- 2.2. Caberá ao profissional a ser selecionado por este Edital a realização das atividades descritas abaixo:
 - 2.2.1. Revisar e atualizar o banco de dados de espécies, em especial as de interesse econômico consideradas carro-chefe para a produção de madeira e produtos não madeireiros;
 - 2.2.2. Atualizar o banco de dados de atividades silviculturas, incluindo descrição de atividades, custos e rendimentos;
 - 2.2.3. Atualizar as curvas de crescimento das espécies de interesse econômico;
 - 2.2.4. Levantar informações e estimar dados sobre sequestro e estoque de CO2 em florestas multifuncionais ao longo do crescimento de florestas multifuncionais;
 - 2.2.5. Levantar dados secundários sobre consumo de produtos florestais madeireiros e não madeireiros;
 - 2.2.6. Apoiar a Gestão do Projeto fornecendo e organizando dados e análises, visando a elaboração de relatórios de atividades mensais, planos operativos anuais, planos de aquisições, monitoramento do orçamento do Projeto e relatórios de execução das atividades em geral;
 - 2.2.7. Realizar e contribuir para a sistematização de informações para a composição e construção de materiais de comunicação.

- 3. DO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO:** O profissional selecionado exercerá suas atividades em **Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 – São Paulo** no modelo **híbrido**, das **08:00 as 15:00**, de **segunda à sexta-feira**.
- 4. DA REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 5.665,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida, Vale Alimentação ou Refeição, Vale Transporte, Plano de Saúde e Plano Odontológico.

5. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

5.1. Requisito Obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 5.1.1.** Possuir diploma de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas de engenharia agrônômica, florestal, biologia, ecologia, gestão ambiental ou áreas afins;
- 5.1.2.** Possuir experiência em implantação, acompanhamento e monitoramento de projetos de restauração ecológica, sistemas agroflorestais ou florestas heterogêneas para produção comprovada por meio de declaração devidamente identificada e assinada ou certificados;
- 5.1.3.** Possuir conhecimento das principais espécies nativas do estado de SP usadas para fins de restauração e uso econômico, comprovada por meio de declaração devidamente identificada e assinada ou certificados.

5.2. Requisitos Desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:

- 5.2.1.** Possuir pós-graduação, mestrado e doutorado em ciências florestais, recursos florestais, ciências ambientais, ecologia aplicada, conservação ambiental ou áreas afins, comprovada por meio de declaração devidamente assinada ou certificados de conclusão;
- 5.2.2.** Possuir experiência em elaboração, implantação ou monitoramento de projetos de recomposição florestal com fins ambientais e econômico (visando a produção de madeira e produtos não madeireiros), com espécies nativas ou nativas consorciadas com exóticas, comprovada por meio de declaração devidamente assinada;
- 5.2.3.** Possuir experiência em projetos de silvicultura comercial ou fruticultura (espécies arbóreas), incluindo planejamento, implantação, acompanhamento e monitoramento de plantios comerciais, comprovada por meio de declaração devidamente assinada;
- 5.2.4.** Possuir experiência em capacitação e produção de conteúdos para capacitação técnica e transferência de conhecimentos comprovada por declaração devidamente assinada;

- 5.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem 5.1, será eliminando
- 5.4. Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem 5.2, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2 - Análise Documental**, conforme **item 9** deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 08 de março de 2022 às 17 horas do dia 15 de março de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 6.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
- 6.2.2. *Curriculum Vitae* ou Lattes atualizado;
- 6.2.3. Declaração de Não Vinculação, conforme o **item 1.7 e ANEXO III**;
- 6.2.4. Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **5.1 e 5.2** deste Edital.
- 6.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 6.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 6.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 6.5.1. **A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 6.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 6.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **“pdf”**.
- 6.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 6.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

- 6.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- 6.11.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:
- 7.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios.
- 7.1.2. ETAPA 2 - Análise Documental**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.1.3. ETAPA 3 – Entrevista Pessoal.**

8. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 8.1.** A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 5.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 6.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.
- 8.2.** A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.
- 8.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

9. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.
- 9.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Possuir pós-graduação, mestrado e doutorado em ciências florestais, recursos florestais, ciências ambientais, ecologia aplicada, conservação ambiental ou áreas afins, comprovada por meio de declaração devidamente assinada ou certificados de conclusão; A pontuação será distribuída da seguinte forma:	0 a 30

<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado 20 pontos • Doutorado 30 pontos 	
<p>b) Possuir experiência em elaboração, implantação ou monitoramento de projetos de recomposição florestal com fins ambientais e econômico (visando a produção de madeira e produtos não madeireiros), com espécies nativas ou nativas consorciadas com exóticas, comprovada por meio de declaração devidamente assinada;</p> <p>A pontuação será distribuída da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em 1 projeto: 15 pontos • Participação em 2 ou mais projetos: 30 pontos 	0 a 30
<p>c) Possuir experiência em projetos de silvicultura comercial ou fruticultura (espécies arbóreas), incluindo planejamento, implantação, acompanhamento e monitoramento de plantios comerciais, comprovada por meio de declaração devidamente assinada</p> <p>A pontuação será distribuída da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em 1 projeto: 10 pontos • Participação em 2 ou mais projetos: 20 pontos 	0 a 20
<p>d) Possuir experiência em capacitação e produção de conteúdos para capacitação técnica e transferência de conhecimentos comprovada por declaração devidamente assinada.</p> <p>A pontuação será distribuída da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em 1 projeto: 10 pontos • Participação em 2 ou mais projetos: 20 pontos 	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

3.1. A **ETAPA 2** tem caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

3.2. Os candidatos que não obtiverem a pontuação igual ou superior a **70 (setenta) pontos**. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal, os candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

3.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

3.3.1. Maior pontuação na alínea “b” do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

3.3.2. Maior pontuação na alínea “c” do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental; e

4. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

4.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Habilidade de planejamento, execução, registro e avaliação das atividades relacionadas ao cargo;	0 a 20
b) Apresentar facilidade de comunicação interpessoal;	0 a 20
c) Apresentar capacidade de trabalho em equipe, perfil integrador, engajado e empático;	0 a 20
d) Apresentar postura proativa, flexível, resiliente e curiosa;	0 a 20
e) Apresentar capacidade de síntese e raciocínio lógico.	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

- 4.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 4.3.** A Entrevista Pessoal será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec juntamente com a coordenação do Projeto ou presencialmente em local a ser definido pela Comissão de Seleção da Finatec juntamente com a coordenação do Projeto.
- 4.4.** Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista Pessoal, os dias, horários e link para acesso a plataforma de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec (<http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>).
- 4.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.
- 4.6.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, se for o caso, e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.
- 5.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 5.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item **10.1** da ETAPA 3 – Entrevista.
- 5.2.2.** Maior idade.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	08/03/2022 a 15/03/2022
Avaliação Curricular	Até o dia 17/03/2022
Convocação para Realização da Entrevista	Até o dia 18/03/2022
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até o dia 22/03/2022
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	Até o dia 24/03/2022

6.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

7.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

7.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título **“RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX (inserir o número do edital) – Nome (inserir o nome do candidato)”**.

8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.

8.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

9.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 12** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

- 9.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 9.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 9.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 9.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 9.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 9.8. A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.
- 9.9. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO;

ANEXO II - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO;

ANEXO IV – CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Brasília, 08 de março de 2022

Comissão de Seleção

FINATEC

ANEXO I**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CLT	
01	Currículo atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
03	CPF
04	Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH)
05	Cópia do título de eleitor
06	Número do PIS/NIS ou PASEP
07	Comprovante de Escolaridade
08	Comprovante de Residência atual, contendo o número do CEP
09	Cartão do SUS
10	Dados bancários (conta corrente ou salário) - Apenas Banco do Brasil
11	Consulta Qualificação Cadastral Regular - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
12	Certificado de Reservista (apenas sexo masculino)
13	Certidão de Casamento
14	Certidão de Nascimento, RG, CPF dos dependentes para IR
15	Comprovante de vacinação dos filhos até 6 anos, para salário família
16	Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos para salário família
17	Atestado de Saúde Ocupacional (será enviado guia de encaminhamento)

*Os documentos deverão ser entregues de forma eletrônica, conforme orientação quando da convocação dos candidatos selecionados.

ANEXO II

* Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.

* Por gentileza, preencha todos os campos.

FICHA CADASTRAL DE CELETISTA									
DADOS PESSOAIS:									
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
NACIONALIDADE:		CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO:		F () M ()		
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
CPF:		PIS/PASEP/NIT:		DATA DO CADASTRO NO PIS:					
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:				
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:						
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?			() SIM () NÃO			MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:				VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
FILIAÇÃO:									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:					NÚMERO:				
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:				
Nº DO BANCO:			CONTA:		Nº DA AGENCIA:				
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A):				() SIM () NÃO			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):		
NATURALIZADO:				() SIM () NÃO			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:		
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:			VENCTO. IDENTIDADE:			
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO		VENCTO. VISTO:			

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

* CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

ANEXO III
EDITAL DE CELETISTA Nº 034/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.7 do Edital de Celetista nº 034/2022, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB) e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV

EDITAL DE CELETISTA Nº 034/2022

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto Conexão Mata Atlântica vem sendo desenvolvido no Estado de São Paulo pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação Florestal. Esta parceria envolve também o Ministério de Ciência, e Tecnologia e Inovação, os Estados de Rio de Janeiro e Minas Gerais e a FINATEC. O objetivo do projeto é recuperar e preservar serviços ecossistêmicos associados à biodiversidade e ao clima em zonas prioritárias do Corredor Sudeste da Mata Atlântica brasileira.

O Projeto utiliza uma abordagem de manejo florestal sustentável a fim de produzir múltiplos benefícios. Entre eles, destacam-se aqueles pertinentes à captura e manutenção de estoques de carbono relacionados ao uso da terra e à mudança do uso da terra. Tais benefícios favorecem e incentivam a silvicultura de espécies nativas e o incremento da biodiversidade.

As atividades do projeto visam a aumentar os estoques de carbono, ampliar a resiliência dos ecossistemas, promover a conservação de habitat necessário para a conservação da biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais, e fortalecer as capacidades institucionais dos organismos públicos e privados que participam da iniciativa. Nesta esteira, uma das estratégias do projeto é incentivar mudanças no uso do solo com a substituição de pastagens degradadas por sistemas de maior produtividade agropecuária e florestal, e maior oferta de serviços ecossistêmicos.

Neste contexto, as florestas plantadas multifuncionais contribuem nos âmbitos ambiental, econômico e social. A silvicultura de nativas e os sistemas agroflorestais e silvipastoris são usos do solo e atividades identificadas como aptas a aliar os objetivos ambientais do projeto a geração do aumento da renda dos produtores rurais, contribuindo também para a redução da vulnerabilidade social.

A identificação e equacionamento dos entraves para a implantação de florestas nativas multifuncionais, caracterizadas pelas finalidades ecológica e econômica no estado de São Paulo – Brasil, é resultado de uma parceria entre duas instituições brasileiras: a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais – IPEF.

O resultado da parceria entre SIMA e IPEF é um banco de dados florestal composto por espécies nativas, contemplando identificação, informações ecológicas, reprodução (grupo sucessional, polinização, agentes dispersores, associações simbióticas etc.), informações silviculturais (produção de mudas, curva de crescimento, podas e desramas, pragas,

doenças etc.), usos documentados (diâmetro, densidade e características da madeira, início da produção no caso de não madeiras, volume de produção etc.) e fluxo de caixa. A partir das informações levantadas durante a pesquisa, foram selecionados diversos tipos de espécies arbóreas. Entre elas, temos aquelas que estão denominadas de carro-chefe, que são as espécies que possuem potencial econômico, e aquelas chamadas de espécies de biodiversidade, cujo papel é fornecer serviços ecossistêmicos.

Com base neste banco de dados de espécies, um simulador foi desenvolvido. O objetivo dele é realizar uma combinação de espécies madeiras e não madeiras em todo o estado de São Paulo, respeitando as características fitoecológicas. Além de calcular as combinações possíveis de espécies, o simulador também disponibiliza um fluxo de caixa com as receitas e despesas provenientes do plantio de espécies nativas e restauração da reserva legal.

Inicialmente o simulador foi construído em Excel. No entanto, sua capacidade mostrou-se insuficiente em função do aumento do banco de dados e das combinações possíveis. Assim, partiu-se para a concepção do webportal Reserva Legal no ambiente de tecnologia da SIMA para a disponibilização da ferramenta. No entanto, esta atividade não foi concluída, culminando na necessidade de atualização, realização de ajustes e correção de problemas detectados.

Posteriormente, elaborou-se um aplicativo denominado Rural Legal. O aplicativo baseia-se no banco de dados e no simulador do webportal. O Rural Legal foi disponibilizado ainda em caráter de teste a todos os interessados e cedida gratuitamente para a I, com o objetivo de permitir a ampliação da difusão dos modelos recomendados para a recomposição de reservas legais. A concepção dessa ferramenta é resultado da parceria da equipe do Reserva Legal com o WRI Brasil, Organização Não Governamental – ONG que atua na área ambiental.

Bancos de dados florestais como é o caso do Reserva Legal e do Rural Legal possuem relevância significativa no fomento do plantio de florestas. Ambas as ferramentas são compostas por informações de espécies nativas que estão bem compiladas, organizadas e de fácil manuseio. Isso permite que o usuário tenha autonomia na concepção de um projeto de implantação de florestas multifuncionais a partir do uso do webportal ou aplicativo.

A conclusão do desenvolvimento das ferramentas vem ao encontro e reforça os objetivos do Projeto Conexão mata Atlântica.

O profissional a ser selecionado por meio do presente Edital irá compor equipe compostas por profissionais especializados que será encarregada de finalizar o desenvolvimento das ferramentas mencionadas, atuando sob a supervisão do Componente 2 – SP do Projeto Conexão Mata Atlântica.

É esperado que as ferramentas, uma vez concluídas, sejam disponibilizadas para os demais Parceiros Estratégicos do Projeto Conexão Mata Atlântica.